



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1191 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 3489/2014

EM 04/08 /2014

ATA

9250

  
URGENTE

ACEITO EM 05 / 08 /2014  
APROVADO EM / /2014  
REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, para determinar a secretaria competente, que realize a pintura dos Quebra-molas existentes na Rua Cristovam Pereira (Vila São João), principalmente os dois que estão em frente a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DON PEDRO II, e também a pintura da faixa de pedestres que está em frente a referida escola.

**Justificativa:** Os “Quebra-molas” e a “faixa de pedestres” existentes nesta rua, principalmente em frente a esta escola, estão com a pintura gasta, o que dificulta a visualização por parte dos motoristas e também a travessia de lado da rua, colocando em risco os pedestres.

  
Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente